

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “50% DE DESCONTO TAP”

ELO SERVIÇOS S.A. (“ELO”) e TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S.A. (“TAP”), em conjunto denominados “Promotores”, realizarão a Ação Promocional “50% DE DESCONTO TAP” (“Promoção”).

1. São elegíveis para participar da Promoção os funcionários Elo admitidos até o dia 18/12/2017, portadores, titulares ou adicionais, de qualquer um dos Cartões de Crédito Elo (“Cartão Elo”), emitidos na modalidade pessoa natural, desde que residentes e domiciliadas em território nacional (“Funcionários Elo”).
2. A divulgação e as vendas serão realizadas exclusivamente no site da promoção (<https://www.eloviagens.elo.com.br/promotap50>) (“SITE ELO/TAP”) e vigorará das 10h00 de 19 de dezembro de 2017 até às 22h00 ou, até o alcance do valor total de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) concedidos em descontos, o que ocorrer primeiro (“Vigência da Promoção”).

3. Descrição da Promoção:

3.1. A Promoção ocorrerá da seguinte forma:

3.1.1. Os Funcionários Elo que, durante a Vigência da Promoção comprarem até 02 (dois) bilhetes aéreos de classe econômica no SITE ELO/TAP e realizarem o pagamento de forma integral com um Cartão Elo (parcela única ou fracionada) receberão o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos bilhetes adquiridos (“Desconto”) dentro das regras deste regulamento. Não são elegíveis ao Desconto, todo e qualquer outro produto ou serviço, bem como eventuais taxas, tarifas e/ou impostos incidentes sobre a compra realizada.

3.1.2. O Cliente Elo poderá comprar até 02 (dois) bilhetes aéreos de classe econômica da companhia aérea TAP para qualquer destino e período de acordo com a disponibilidade de bilhetes aéreos no SITE ELO/TAP durante a Vigência da Promoção. Sendo considerado 1 (um) bilhete aéreo a passagem de ida e volta de 01 (um) passageiro.

3.1.2.1. Serão emitidos apenas os bilhetes aéreos cujas reservas tenham sido realizadas na Vigência da Promoção. A tentativa de reserva feita contendo mais de 02 (dois) bilhetes será cancelada automaticamente e os bilhetes ali contidos não emitidos. Nesta hipótese, caso o Cliente Elo ainda tenha o interesse em participar da Promoção, ele deverá refazer todo o processo de reservas novamente, para a reserva de até 02 (dois) bilhetes aéreos de classe econômica da companhia aérea TAP, sujeitando-se a disponibilidade atualizada dos bilhetes aéreos no SITE ELO/TAP.

3.1.3. A compra poderá ser parcelada em até 10X (dez vezes) durante a Vigência da Ação.

- 3.1.4. Uma vez alcançado o valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) concedidos em Descontos, esta Promoção deverá ser encerrada, não cabendo aos Promotores nenhum compromisso adicional além daqueles declarados neste regulamento.
- 3.1.5. Não faz parte desta Promoção qualquer outro produto que por ventura possa estar inserido no SITE ELO/TAP durante a Vigência da Promoção, bem como eventuais taxas, tarifas e/ou impostos incidentes sobre a esta compra. Portanto não será concedido nenhum desconto sobre os mesmos.
- 3.1.6. Os bilhetes aéreos estarão sujeitos a disponibilidade do SITE ELO/TAP e a aplicação de seu perfil tarifário no tocante a regras de remarcação, cancelamento e franquia de bagagem conforme política e regulamentação tarifária disponível para consulta no momento de sua aquisição.
- 3.1.7. No caso de franquia de bagagem, as mesmas poderão ser adquiridas posteriormente diretamente com a TAP ou em qualquer outro canal de distribuição de seus produtos por ela homologados sem nenhum tipo de exclusividade ou ligação com esta Promoção.
- 3.1.8. O SITE ELO/TAP é produzido e administrado pela VIAJANET, que também será responsável pela emissão dos bilhetes aéreos junto à TAP. Desta forma, a VIAJANET poderá a seu critério cobrar dos Clientes Elo tarifa de emissão que, por sua vez, não será elegível ao Desconto.

4. Condições Gerais:

- 4.1. A Promoção e seu regulamento serão divulgados através de comunicação interna da ELO.
- 4.2. Não será considerado para esta Promoção, o pagamento das compras realizadas em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, cartões de débito Elo, pagamento com cheques e/ou *travel checks*, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.
- 4.3. A divulgação desta Promoção também poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.
- 4.4. A Promoção, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Promoção. Neste caso, os Funcionários Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.
- 4.5. Os Funcionários Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Promoção, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude

ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Funcionário Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

- 4.6. Ao participar da Promoção, o Funcionário Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Promoção.
- 4.7. Os Promotores não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das transações ou, ainda, por falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle dos Promotores, incluindo a capacidade de acesso ao seu site, falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação (“bugs”) ou violação por terceiros (hackers).
- 4.8. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 4.9. Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- 4.10. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- 4.11. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Funcionário Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Promoção, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

ELO SERVIÇOS S.A.

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S.A.